



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 532/78 -

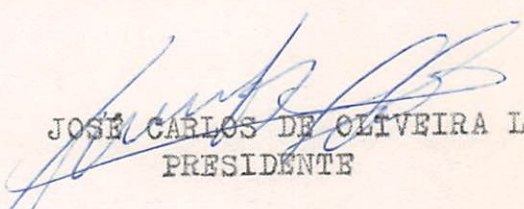
O cidadão JOSÉ CARLOS
DE OLIVEIRA LIMA, Presidente da Câmara Municipal -
de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atri-
buições, etc. - - - - -

R E S O L V E fixar as férias dos Funcionários da
Câmara Municipal de Garça, para o exercício de 1 978, obedecendo -
-se a seguinte escala:-

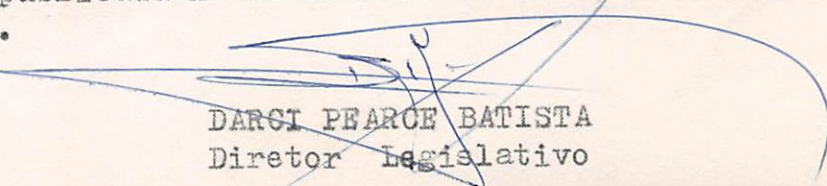
1. EDUMUNDO DANTES DE CASTRO - Encarregado de Serviços - de 1º a
30 de março, inclusive.
2. KAORU KUDO - Oficial Legislativo - de 1º a 30 novembro, inclusi-
ve.
3. ANTONIO AUGUSTO ÁVILA CASTRO - Subdiretor Legislativo - de 1º a
15 de julho e de 1º a 15 de dezembro, inclusive.
4. DARCI PEARCE BATISTA - Diretor Legislativo - de 16 a 30 de ju-
lho e de 16 a 30 de dezembro, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 02 de fevereiro de 1 978.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.


DARCI PEARCE BATISTA
Diretor Legislativo